Ata da reunião n° 847 do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, realizada no dia 30 de abril de 2026, convocada para a eleição da lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado do Paraná, para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), para o mandato 2026/2030.

No dia 30 do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às 8:30 horas na sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros: Alan Salvany Felinto, João Antonio Zequi, Laura Taddei Brandini, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Patrícia Mendes Pereira, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Carlos Eduardo Caldarelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Rosane Suely Álvares Lunardelli, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Jacques Duilio Brancher, Patrícia Chimin Perandini, Gilselena Kerbauy Lopes, Larissa Bobroff Daros, Andréia Bendini Gastaldi, Edméia Aparecida Ribeiro, Marcela Zanetti Corazza, Fernando Maia Silva Dias, Lucas Santana da Cunha, André Lopes Ferreira, Laurival Antônio Vilas Boas, Gabriel Veríssimo dos Santos, Antônio Carlos Mariano, Ana Lúcia Nascimento Fonseca, Maurício Fernandes, Joabe Vieira da Costa, Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti, Paulo Libone Ana Márcia Tucci de Carvalho. **Ausências justificadas**: Marta Regina Gimenez Favaro, Eddy Krueger e Débora Santiago. **I ORDEM DO DIA: 1) Processo 24.378.331-3 - Ciência acerca do Relatório da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria N.3287/2025, que geriu o processo eleitoral para a escolha de reitor(a) e vice-reitor(a) da UEL, para o mandato de 2026-2030. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Prof. Dr. Airton José Petris).** A Profa. Laura Brandini apresentou o seguinte relato da Câmara de Legislação e Recurso: “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida no dia 27 de abril de 2026, analisou o processo n. 24.378.331-3. Estavam presentes os seguintes membros: Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Laura Taddei Brandini, Maurício Fernandes e Paulo Rogério Catarini da Silva. O processo inclui desde o envio, pela Reitoria da UEL, da minuta da Resolução que estabelece o Regimento Eleitoral para consulta à Comunidade Universitária, visando a escolha de Reitor e

de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Londrina até a apresentação do Relatório pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria N.3287/2025, que geriu o processo eleitoral, para o mandato de 2026-2030. A avaliação que coube à Câmara de Legislação e Recursos neste momento foi acerca do Relatório, encartado às folhas 359 a 406**,** verificando se está APTO para ser apresentado para ciência do Conselho Universitário. O relatório está bastante completo e destaca o site oficial do processo eleitoral (Eleição para Reitor(a) 2026 – UEL) como o principal canal de comunicação, que garantiu acesso as informações, cronogramas, decisões e orientações à comunidade universitária. Apresenta também as atas e ofícios, que não estão no site e as denúncias. Foram recebidos 94 denúncias e pedidos de esclarecimentos. O relatório apresenta 25 (vinte e cinco) oportunidades de aprimoramento para futuros processos, especialmente na padronização dos canais de comunicação e critérios para análise de denúncias. A Câmara de Legislação e Recursos verificou que o relatório está **APTO** para ciência do C. U. e entende a necessidade de **Constituir um Grupo de Trabalho** para analisar as sugestões apresentadas pela Comissão Eleitoral, às folhas 397 a 404. Após relato, o Conselho Universitário, **tomou** ciência do relatório e **aprovou** a constituição de um Grupo de Trabalho na primeira reunião do Conselho Universitário da gestão eleita. **2) 25.814.068-0 - Deliberar acerca da Composição da lista tríplice a ser enviada ao Governador do Estado do Paraná (Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Profa. Dr. Airton José Petris)** A Profa. Laura Brandini apresentou o seguinte relato da Câmara de Legislação e Recurso: “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida no dia 27 de abril de 2026, analisou o processo n. 25.814.068-0. Estavam presentes os seguintes membros: Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Laura Taddei Brandini, Maurício Fernandes, Paulo Rogério Catarini da Silva. O processo inclui a Resolução que estabelece o Regimento Eleitoral visando a escolha de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Londrina, a Ata da 17ª Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 08 de abril as 22 horas (contagem dos votos), o Relatório da Comissão Eleitoral e as providências para o encaminhamento da Lista Tríplice para Reitoria e Vice-Reitoria. A Câmara de Legislação e Recursos considerou o processo **APTO** para ser pautado no Conselho Universitário para deliberação acerca da lista tríplice, conforme segue: Para Reitor(a): Profa. Dra. Andrea Name Colado Simão (eleita); Profa. Dra. Carrie Chueiri Ramos Galvan e Profa. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues. Para Vice-Reitor(a): Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo (eleito); Prof. Dr. Carlos Eduardo

Caldarelli e Prof. Dr. Edmilson Lenardão. Após relato da Câmara de Legislação e recursos, o Conselho Universitário, **APROVOU** por unanimidade a seguinte lista tríplice, conforme segue: Para Reitor(a): Profa. Dra. Andrea Name Colado Simão (eleita); Profa. Dra. Carrie Chueiri Ramos Galvan e Profa. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues. Para Vice-Reitor(a): Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo (eleito); Prof. Dr. Carlos Eduardo Caldarelli e Prof. Dr. Edmilson Lenardão. O Vice-Reitor declarou encerrada a reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata que assino juntamente com o presidente do Conselho Universitário.

Airton José Petris _____
Vice–Reitor

Sirlei Mariano Ferreira _____
Secretária “ad-hoc”, dos Órgãos Colegiados Superiores